

**CIMED INDÚSTRIA S.A.** - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** 17 de maio de 2024, às 15h00, na sede da **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conj. 61, Consolação, CEP 01228-200 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** João Adibe Zacharias Marques. **Secretária:** Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.409.728-80. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **1.** Autorização para prestação de garantia, na forma de fiança ("Fiança"), para assegurar o cumprimento das obrigações a serem assumidas por sua controladora CIMED & CO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.619.378/0001-08, (a) na qualidade de parte locatária no Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, a ser celebrado com Porto Feliz Participações Societárias Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.483/0001-79, referente à locação de imóvel localizado na Alameda Bom Pastor, nº 4000, Módulos 6 e 7, Bairro Campina, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.015.014; e (b) na qualidade de parte locatária do Contrato de Locação de Imóvel para Finalidade Comercial, a ser celebrado com Contagem IV SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.856.808/0001-88, referente à locação do imóvel localizada na Rua José Perminio da Silva, 230, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 01, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32341-590; **2.** Autorização para os diretores da Companhia e/ou os procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social adotar todos e quaisquer atos necessários à prestação da Fiança, bem como ratificar todos e quaisquer atos até então praticados pelos diretores da Companhia e/ou os procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social para a prestação da Fiança, e; **3.** Autorização para a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos diretores da Companhia e/ou os procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social para a prestação da Fiança. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após examinar e discutir os assuntos da Ordem do Dia, os membros da Diretoria aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições: **1.** Autorizar, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a prestação de garantia, na forma de fiança ("Fiança"), para assegurar o cumprimento das obrigações a serem assumidas por sua controladora CIMED & CO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.619.378/0001-08, (a) na qualidade de parte locatária no Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, a ser celebrado com Porto Feliz Participações Societárias Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.483/0001-79, referente à locação de imóvel localizado na Alameda Bom Pastor, nº 4000, Módulos 6 e 7, Bairro Campina, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.015.014; e (b) na qualidade de parte locatária do Contrato de Locação de Imóvel para Finalidade Comercial, a ser celebrado com Contagem IV SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.856.808/0001-88, referente à locação do imóvel localizada na Rua José Perminio da Silva, 230, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 01, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32341-590; **2.** Autorizar os diretores da Companhia e/ou os procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social a adotar todos e quaisquer atos necessários à prestação da Fiança, e; **3.** Autorizar a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos diretores da Companhia e/ou os procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social para a prestação da Fiança. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Diretores Presentes: João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 17 de maio de 2024. **Mesa:** João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa e Sílvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. **Diretores:** João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente e Karla Marques Felmanas - Diretora Operacional. JUCESP nº 221.432/24-3 em 12.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>